

DECRETO Nº 36.377

RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 35.799, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Retificar a redação do artigo 1º do Decreto nº 35.799, de 11 de julho de 2025, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública e autoriza a desapropriação de imóvel no Município, onde se lê "*área de terreno de 3.718,24 m² (três mil, setecentos e dezoito metros quadrados e vinte e quatro décimos quadrados)*", leia-se "*área de terreno de 656,00 m² (seiscentos e cinquenta e seis metros quadrados)*".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de novembro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal